

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PETRÓPOLIS**  
**- COMCIDADE -**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**07-03-2016**

---

Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis (COMCIDADE) realizada no dia 07 de março de 2016, agendada para as 18h30, no Auditório Philippe Guédon da Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, situado à Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis-RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos: Verificação de Quorum e Aprovação da ata da Reunião Ordinária Anterior, Apresentação e aprovação das propostas de alteração da Lei de Criação do COMCIDADE e seu Regimento Interno, Leitura do Decreto de Convocação da 6ª Conferência da Cidade, Apresentação Ações Prioritárias Comtur, Informes da mesa e dos Conselheiros, Definição da pauta da reunião seguinte, Assuntos gerais e Término.

**Item 1** - Quanto à verificação de quorum foram registradas as presenças dos **Conselheiros titulares(14)**: Fernanda Cristina Ferreira Vieira(SETRAC), Jorge da Silva Maia(SEHAB), Robson Cardinelli(SPDE), Rosangela Stumpf de Lima (SCI), Marcus Antônio Curvelo da Silva (INPAS/Sec. Saúde), Maria de Fátima F Burger de Mendonça(COMED), José Paulo Ramos Martins (COMUTRAN), Edna Queiroga (COMPIR), Gabriel Archanjo Weinem(CMDDPI), Camilo Garrido Barreiros Neto(COMTER), Jochen Siegfried Klemperer(COMTUR), Ivo Mendes da Silva (CMC), Marcelo Rodrigues (CMEL), João da Vitória Costa(COMDEMA), Weccisley Batista de Carvalho(CMJ). **Conselheiros Suplentes(09)**: Paulo Marcos dos Reis (PRG), Jorge Fernando Vidart Badia(CPTRANS), Rodrigo Xavier D Almeida (COORDENADOR DO PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS), Juvenil Reis dos Santos (SEGOV), Luiz Antonio do Amaral(CRPD), Reinaldo de Souza Santos(CGFMHIS), Lédio Alencar Ferreira (COMSEA), Josília Fassbender Barreto do Nascimento(OAB), José Claudio de S Junior (CMDCA).Como Observadores: Sílvia Guedon (GAP) e Joana Guedon de Oliveira (FMP/FASE). Total de conselhos representados com direito à voto: 24 - (SETRAC), (SEHAB), (SPDE), (SCI), (INPAS/Sec.Saúde), (COMED), (COMUTRAN), (COMPIR), (CMDDPI), (COMTER), (COMTUR), (CMC), (CMEL), (COMDEMA), (CMJ), (PRG), (CPTRANS), (COORDENADOR DO PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS), (SEGOV), (CRPD), (CGFMHIS), (COMSEA), (OAB), (CMDCA). Robson Cardinelli falou das duas outras reuniões que não obtiveram quorum para realização. Agradeceu a presença de todos. Iniciada a Reunião Ordinária de 07 de março iniciando às 19 horas e 10 minutos.

**Item 2**- Aprovação da ata da Reunião Ordinária Anterior: Robson ressaltou que a ata de janeiro foi encaminhada por email aos conselheiros para considerações e ressalvas, onde foram registradas algumas contribuições/correções, após os devidos acréscimos a citada ata foi considerada aprovada pelos conselheiros. Sr Robson Cardinelli mencionou que a mesma está praticamente toda assinada. **Item 3** - Apresentação e aprovação das propostas de alteração da Lei de Criação do COMCIDADE e seu Regimento Interno - Robson Cardinelli falou sobre a revisão da Lei de Criação COMCIDADE, no intuito de corrigir algumas distorções. Quais eram: Basicamente, a questão da anualidade da realização da Conferência. Ressaltou que a lei vigente obriga realizar conferências anualmente, sempre no mês de março; até 31 de março. Uma das propostas apresentadas era a realização das Conferências de forma bianual, ou seja, uma vez a cada dois anos e não mais anualmente, no intuito de seguir às diretrizes da Conferência Nacional; outra justificativa é o tempo de concretização das propostas extraídas da Conferência Municipal da Cidade de Petrópolis 2015 – ComCidade, a qual ocorreu em 15 de agosto de 2015; não constituindo tempo hábil para materialização

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PETRÓPOLIS**  
**- COMCIDADE -**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**07-03-2016**

---

das propostas. Proporcionando, também, a adequação do período de mandato dos conselheiros do ComCidade, uma vez que a posse dos novos Conselheiros ocorreu em Outubro de 2015, ou seja, completando apenas 05 meses de mandato até março de 2016. Outra justificativa é dar cumprimento à Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, a qual aprova o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, instituindo em seu artigo 8º o período de realização da etapa Municipal, como etapa preparatória para consecução da Etapa Nacional, de maneira a adaptar o período previsto na citada resolução à legislação Municipal, uma vez que aquela permite a realização até julho; outro ponto de adequação é a modificação do quorum mínimo para realização das Reuniões Ordinárias passando a ser de 1/3 Conselheiros. Citando o a dificuldade em obter quorum. Quanto à alternância do mandato da mesa diretora (2º e 3º anos pelo governo) e (1º e 4º anos pela Sociedade Civil). Robson Cardinelli ressaltou que este ponto é como se realiza atualmente. Ressaltou, também, que a minuta de revisão da Lei de Criação e o Regimento Interno foram encaminhados por email, onde recebemos o retorno, com algumas contribuições. Neste momento alguns Conselheiros contestaram o não recebimento das propostas. Robson, falou que os arquivos serão enviados à todos os conselheiros novamente com propósito de que todos possam trazer suas colaborações para próxima reunião, de abril. Sr. Jochen (Comtur) ressaltou que ficou deliberado a criação de uma Comissão de revisão/avaliação do Regimento Interno e da Lei de Criação, com tal atribuição. Sr. Jochen ressaltou dizendo que só recebeu o arquivo na sexta feira, primeira vez que foi contatado, onde não havia o anexo, não havendo tempo de analisar o documento. Sendo assim, questionou se a comissão foi desconstituída. Robson disse que a Comissão não foi desconstituída, e que até aproxima reunião, esta matéria esteja concluída para ser apresentada na Reunião de Abril. Sr. Jochen havia sugerido que a plenária aprovasse as matérias em quorum de 1/3 conselheiros, em primeira chamada e em qualquer número em segunda chamada para aprovação das alterações, considerando a falta de quorum. Robson falou que a comissão trará das alterações e realizará a defesa das propostas. A preocupação trazida pelo Secretário de Planejamento, Sr Robson Cardinelli, é que a legislação determina a convocação da conferência até o dia 22 de fevereiro e que a mesma ocorra no mês de Março. A exigência deste cronograma de convocação foi cumprida. Tendo sido estabelecido pelo governo federal, o Município publicou no Diário Oficial de 20 de fevereiro, cumprindo a exigência, contudo a proposta é realizarmos na data 05 de julho, conforme deliberado na última reunião. Robson pediu para que constasse em ata: Reafirmar em que pese à lei em vigor, a conferência deverá ser realizada em março, contudo para que ela ocorra sim em julho, adequando à Nacional, de maneira que pede para constar a ressalva e correção na ata do mês de janeiro, o que havia sido deliberado pela plenária quanto à realização da **conferencia no dia 05 julho**. Aberta a palavra para que os demais conselheiros se manifestassem quanto à correção da ata anterior, bem como o que foi apresentado pelo Secretário de Planejamento; de forma que não houveram contestações, sendo assim, considerada aprovada. Neste momento a conselheira Rosângela pediu a palavra para contextualizar a questão: “foi feita uma convocação com base na lei municipal, agora se quer alterar com base na legislação da Nacional, fazendo com que as conferências não sejam mais anuais, é isso?” Robson

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PETRÓPOLIS**  
**- COMCIDADE -**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**07-03-2016**

---

confirmou dizendo que sim. Acrescentou dizendo que a proposta de alteração será apresentada à plenária cabendo posteriormente a aprovação. Robson disse que o local definido foi na casa dos conselhos, perguntou se está aprovado? Ninguém se manifestou contrariamente. O Conselheiro Paulo Martins pediu a palavra para fazer incluir que também esteja estendido o mandato dos conselheiros até a data da conferência de 2016. Ninguém contestou. Estando aprovado. A conselheira Rosângela alertou quanto à temporalidade: que para realização da minuta de alteração da lei 6733/10, que será apresentada para o Presidente do Comcidade, com data só em abril, e tendo um decreto de convocação vigente determinando a realização em 19 de março, o Prefeito estaria descumprindo o próprio Decreto.” Rosangela manifestou sua discordância quanto ao tema. “Como ele mesmo baixa um decreto, que ele mesmo não cumprirá?”. O Conselheiro Paulo Martins sugeriu, então, realizarmos uma só para cumprir a legislação municipal e outra para cumprir a Nacional. Robson lembrou que ano passado já ocorreu um descumprimento, pois a conferência somente ocorreu em agosto. Esse assunto já era para ter sido tratado na Reunião de fevereiro, que não obteve quorum, posteriormente foi marcada uma reunião extraordinária também sem quorum. Robson Cardinelli ressaltou que a orientação do Procuradoria Geral do Município quanto tornar sem efeito o decreto anterior. Foi lembrado que em 2013 a convocatória também foi alterada e a realização se deu posteriormente. Sr Paulo Martins lembrou que foi por ocasião das chuvas. Rosangela lembrou que se alteração proposta terá que ser antes do prazo previsto para realização da conferência. Robson perguntou se plenária tem a prerrogativa para prover esta deliberação? Rosangela desta forma, entende que é viável. Fernando da casa dos conselhos foi consultado quanto a data para realização da Conferência sendo assim, verificou que a o dia 05 de julho cairá em uma terça feira, de maneira que para realização da Conferência em um sábado a melhor data será 02 de julho de 2016. Pedindo para fazer constar esta data em ata o agendamento. João da vitória mencionou que não recebeu as propostas de alteração Robson mencionou que todos receberão para ressalvas e considerações.

**Item 4** - Apresentação das ações prioritárias do COMTUR, as 19:34 dentro do horário, mencionou Robson, em documento em Power point em anexo. O Conselheiro Jochen apresentou, também, preocupações quanto ao Projeto Estrada Parque – antiga estrada de ferro Grão Pará, associação brasileira de preservação ferroviária, dizendo que não foi possível avançar no projeto. Foram realizadas palestras no Museu, mas não avançou mais nada. “Há um grande receio pois quando houver a entrega da duplicação da Rio Petrópolis, há grande possibilidade de favelização da área ou ocupação da mesma de forma desordenada e ilegal” O Projeto contempla a implantação de produtos turísticos, podendo ter passeios, ciclovia, asa delta, esportes para natureza, venda de produtos e plantas, berçário de plantas medicinais e outros, falou que terá que ser Administrado ou gestado pela ICMbio, disse que havia a necessidade de regulamentar a estrada parque, necessitando o apoio de um Deputado Estadual” Citou exemplos de Mauá, Curitiba e outros. O Instituto Chico Mendes e CONCIER, como parceiros em potencial, abraçaram a idéia, também mencionou Sr Jochen” falou sobre as áreas que estão ocupadas e áreas não ocupadas do trecho contemplado pelo projeto”. Falou que já existe uma Comissão formada para condução destes trabalhos. Ressaltou pontos de dificuldade financeira enfrentados pelos órgãos

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PETRÓPOLIS**  
**- COMCIDADE -**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**07-03-2016**

---

envolvidos. Marcelo mencionou exemplo do Parque Nacional Serra dos Órgãos, inclusive quanto a sua gestão. Robson perguntou se toda proposta/estudo partiu de quem? Sr Jochen respondeu que foi apresentado no COMTUR, o pré-estudo, (documento apresentado nesta presente reunião ordinária do COMCIDADE). Sr Lédio não existia a proposta por parte da CONKER fazer uma rota de turismo, neste trecho? Sr Jochen disse que é uma obrigação da CONKER manter a faixa de domínio e preservar a área da concessão dada à CONKER. Sr Paulo Martins sugeriu a plenária o apoio por unanimidade, quanto ao projeto do COMTUR como foi realizado com o Batalhão. Pede-se que haja a deliberação sobre o tema, de maneira que o Sr Robson Cardinelli proferiu: "como conselheiro entende que o assunto é de suma importância". Entende que o foro é pertinente, contudo que o Pre-projeto merece ser distribuído aos demais Conselheiros. Por não ser ainda um conceito. Entende que o assunto deva ser estudado com mais profundidade pelos demais conselheiros, certas questões ainda não estão claras, estudar mais sobre parques, a estrada parque. Sugeriu compor um grupo de trabalho. Sr Jochen(COMTUR) mencionou que a iniciativa privada (exemplo:equipamentos) e o Estado do Rio de Janeiro(exemplo:desocupação) realizariam o aporte financeiro para o projeto. Sr Marcelo (CMEL) entende que há envolvimento de outros conselhos citou exemplos do CMEL, falou sobre exploração de parques, como o Parnaso. Sr Paulo Martins mencionou que o objetivo e finalidade do COMCIDADE é prover apoio aos demais conselhos e juntos participarem de suas causas, do contrário o COMCIDADE perde seu objetivo, fadando a falta de quorum, como vem acontecendo. Conselheira Rosângela (SCI) acrescentou que não convém rediscutir a matéria deliberada nos conselhos respectivamente, dentro do Comcidade. Devendo acreditar que os Conselhos são compostos por pessoas com bons objetivos. Sugerindo deliberar o envio ao Exmº Prefeito este escopo, havendo a concordância do Prefeito, a conselheira sugeriu a criação de uma comissão a ser composta, dentro do COMTUR, por ser um conselho específico, atrelado à matéria. Sr Lédio manifestou-se favoravelmente e ressaltou o receio quanto à ocupação desordenada. Sr Robson acatando a sugestão da conselheira Rosângela sobre o encaminhamento deste estudo, pede a deliberação da plenária, onde todos se manifestaram favoravelmente. Neste momento Sr Robson mencionou que o COMCIDADE realizará o envio de ofício ao Exmº Prefeito como foi realizado com o projeto do 32º Batalhão. Realizada a leitura do citado ofício. Sr Jochen pede que este documento possa ser disponibilizado por email aos demais conselheiros. Sr Robson acatou o pedido. O mesmo deverá ser digitalizado e enviado por email. Sr Paulo Martins mencionou o prazo de 15 de abril para entrega da LDO e quanto à realização da audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Na ocasião, a audiência pública não obteve a participação expressiva da população. Perguntou o que poderá ser realizado para que tenha a devida participação. Sr Rosângela mencionou que houve a apresentação de uma proposta de regulamentação das Audiências Públicas do Sr Phillippe Guedon e do Sr Paulo Martins que colaboraram, culminando no Decreto em vigor. Sr Paulo Martins mencionou o seu apoio na realização da mesma. Sr Robson Cardinelli defendeu-se informando que compreende porque a participação costuma ser pequena, haja vista o teor da matéria. Conselheiro Marcelo falou sobre as corridas de Rua, que os corredores entendem que tudo deva ser gratuito, contudo tudo possui custos. Citou o

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PETRÓPOLIS**  
**- COMCIDADE –**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**07-03-2016**

---

exemplo a cidade de Rezende que possui incentivos direcionados para o esporte. Também comunicou um evento a ser realizado no domingo sobre a meia maratona de Petrópolis. Falou sobre a parceria através do aplicativo wize que mapeia os trajetos bloqueados que receberão a corrida. Sr João da Vitoria perguntou sobre as audiências realizadas e manifestou sua opinião sobre os horários de realização. A próxima reunião que ordinária que ocorrerá dia 04 de abril de 2016, comunicou Sr Robson cardinelli. Encerrada a reunião às 20 horas e 57minutos, tendo eu Flavia de Almeida Meirelles Palma secretariado e lavrado a presente ata.

Robson Cardinelli(SPDE),

Fernanda Cristina F. Vieira(SETRAC),

Jorge da Silva Maia(SEHAB),

Rosangela Stumpf de Lima (SCI),

Marcus Antônio C da Silva (INPAS/Sec. Saúde),

Maria de Fátima F B de Mendonça(COMED),

José Paulo Ramos Martins (COMUTRAN),

Edna Queiroga (COMPIR),

Gabriel Archanjo Weinem(CMDDPI),

Camilo Garrido Barreiros Neto(COMTER),

Jochen Siegfried Klemperer(COMTUR),

Ivo Mendes da Silva (CMC),

Marcelo Rodrigues (CMEL),

João da Vitória Costa(COMDEMA),

Weccisley Batista de Carvalho(CMJ).

Paulo Marcos dos Reis (PRG),

Jorge Fernando Vidart Badia(CPTRANS),

Rodrigo Xavier D Almeida

Juvenil Reis dos Santos (SEGOV),

Luiz Antonio do Amaral(CRPD),

Reinaldo de Souza Santos(CGFMHIS),

Lédio Alencar Ferreira (COMSEA),

Josília Fassbender Barreto do Nascimento(OAB),

José Claudio de S Junior (CMDCA).